





**Comissão Permanente de Licitação**

**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019.04**

Aos **vinte e três (26) dias** do mês de **julho** do ano de dois mil e dezenove (**2019**), às nove horas e trinta minutos (**9h30min**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Sr. Elinaldo Teodósio Dutra, e as servidoras públicas municipais **MEMBROS:** Sra. Adriana Rodrigues Ferreira e **SECRETÁRIA** a Sra. Maria José Magalhães e, com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Processo nº 009/2018.04, para classificação das propostas de preços das duas licitantes habilitadas: **H. F. Pereira Empreendimentos** e **Daniel Dager Rosa Costa Consultoria Contábil**, em ato público na sessão de **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**, referente à **Tomada de Preços nº 011/2019.04**, cuja data de abertura e julgamento das Propostas de Preços foi previamente agendada, conforme publicações veiculadas no Jornal Diário do Nordeste e DOE - Diário Oficial do Estado, edições de 25/07/2019, e disponibilizadas no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, cujo objeto é a **contratação dos serviços de assessoria e consultoria administrativa na área de recursos humanos junto a Prefeitura Municipal de Amontada**. Aberta a sessão pública, pelo Presidente da Comissão de Licitação, sem a presente dos representantes legais das duas licitantes habilitadas: **H. F. Pereira Empreendimentos** e **Daniel Dager Rosa Costa Consultoria Contábil**. Foi procedido a abertura dos envelopes de **“Proposta de Preços”**, dos referidos licitantes habilitados, em sessão pública, que foi devidamente e regularmente rubricados pela Comissão e, que após analisada, constatou-se que as mesmas atendem as exigências editalícias. Em relação a esse dispositivo, as propostas de preços estão **classificadas**. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços que apresentou o seguinte resultado: **H. F. Pereira Empreendimentos**, valor global de **R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)** e por fim **Daniel Dager Rosa Costa Consultoria Contábil**, valor global de **R\$ 122.800,00 (cento e vinte e dois mil e oitocentos reais)** e, que, ao serem comparadas os valores propostos, verificou-se que as mesmas estão abaixo do Orçamento Básico desta Prefeitura, portanto, atendendo ao previsto aos limites previstos no estimado no Termo de Referência do Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**, sagrando-se vencedora do certame, a empresa: **Daniel Dager Rosa Costa Consultoria Contábil**, que, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços infracitada, o critério de julgamento da proposta foi o de **menor preço global**, nos termos do inciso I, § 1º do Artigo 45 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Após as considerações a Comissão divulga que fica aberto o prazo de recurso, previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação do resultado do julgamento da “Proposta de Preços”. Em seguida o Sr. Presidente declarou a presente sessão encerrada, e que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

  
**Elinaldo Teodósio Dutra**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
**Adriana Rodrigues Ferreira**  
 Membro da Comissão Permanente de Licitação

  
**Maria José Magalhães**  
 Secretária da Comissão Permanente de Licitação





**Comissão Permanente de Licitação**

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

**Tomada de Preços nº 011/2019.04**

**OBJETO:** Contratação dos serviços de assessoria e consultoria administrativa na área de recursos humanos junto a Prefeitura Municipal de Amontada.

Item	Especificações dos Serviços/Objeto	Valor Mensal R\$	Valor Global R\$
<b>01</b>	Prestação dos serviços de assessoria e consultoria administrativa na área de recursos humanos junto a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Amontada		
<b>Colocação</b>	<b>Licitante / Proponente</b>		
1º	DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTÁBIL	2.880,00	34.560,00
2º	H. F. PEREIRA EMPREENDIMENTOS	2.900,00	34.800,00

Item	Especificações dos Serviços/Objeto	Valor Mensal R\$	Valor Global R\$
<b>02</b>	Prestação dos serviços de assessoria e consultoria administrativa na área de recursos humanos junto a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Amontada		
<b>Colocação</b>	<b>Licitante / Proponente</b>		
1º	DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTÁBIL	2.790,00	33.480,00
2º	H. F. PEREIRA EMPREENDIMENTOS	2.850,00	34.200,00

Item	Especificações dos Serviços/Objeto	Valor Mensal R\$	Valor Global R\$
<b>03</b>	Prestação dos serviços de assessoria e consultoria administrativa na área de recursos humanos junto a Secretaria de Saúde de Amontada		
<b>Colocação</b>	<b>Licitante / Proponente</b>		
1º	DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTÁBIL	2.380,00	28.560,00
2º	H. F. PEREIRA EMPREENDIMENTOS	2.500,00	30.000,00

Item	Especificações dos Serviços/Objeto	Valor Mensal R\$	Valor Global R\$
<b>04</b>	Prestação dos serviços de assessoria e consultoria administrativa na área de recursos humanos junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Amontada		
<b>Colocação</b>	<b>Licitante / Proponente</b>		
1º	DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTÁBIL	2.190,00	122.880,00
2º	H. F. PEREIRA EMPREENDIMENTOS	2.250,00	27.000,00

A Comissão Permanente de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a empresa **Matias e Leitão Consultores Associados Ltda**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços infracitada.

Amontada, 26 de julho de 2019.

**Elinaldo Teodósio Dutra**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Adriana Rodrigues Ferreira**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**Maria José Magalhães**  
Secretária da Comissão Permanente de Licitação

